DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ 2
Atos de Pessoal 2
Subsídios e Remunerações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

A Prefeitura do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, para os fins dispostos no Artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal, torna público a relação dos valores mensais dos subsídios dos Senhores Agentes Políticos e das remunerações dos Cargos e Empregos Públicos dos Quadros desta Prefeitura, vigentes em 31 de dezembro de 2.017.

Agentes Políticos

Especificação	R$
Prefeito	9.000,00
Vice-Prefeito	3.600,00
Secretário Municipal da Fazenda	2.600,00
Secretário Municipal de Administração e Planejamento	2.600,00
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente	2.600,00
Secretário Municipal de Cultura	2.600,00
Secretário Municipal de Educação	2.600,00
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer	2.600,00
Secretário Municipal de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	2.600,00
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	2.600,00
Secretário Municipal de Promoção Social	2.600,00
Secretário Municipal de Saúde	2.600,00
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano	2.600,00

Cargos de Provimento Efetivo

Especificação	Referência	R$
Acadêmico de Educação Física (Programa Segundo Tempo)	PROJ-01	750,00
Agente Comunitário de Saúde	ACS	1.202,05
Agente de Crédito do Banco do Povo Paulista	09/A	1.372,90
Agente Educacional	01/A	961,62
Almoxarife	03/A	1.037,15
Assistente Social	16/A	1.967,71
Atendente	05/A	1.128,51
Auxiliar Administrativo	06/A	1.181,18
Auxiliar de Contabilidade	06/A	1.181,18
Auxiliar de Lançadoria	06/A	1.181,18
Auxiliar de Recursos Humanos	06/A	1.181,18
Auxiliar de Serviços Gerais	01/A	961,62
Auxiliar de Tesoureiro	05/A	1.128,51
Auxiliar de Departamento de Administração	07/A	1.239,11
Bibliotecário	07/A	1.239,11
Biomédico	16/A	1.967,71
Borracheiro	01/A	961,62
Braçal	01/A	961,62
Carpinteiro	05/A	1.128,51
Contador	19/A	2.419,76
Coordenador Pedagógico (Programa Segundo Tempo)	PROJ-02	2.400,00
Coordenador/Professor (Projeto Esporte Social)	PROJ-03	950,00
Coveiro	01/A	961,62
Cozinheira	01/A	961,62
Dentista	12/A	1.628,09
Educador Profissional da Escola da Família	11/A	1.534,79
Eletricista	05/A	1.128,51
Encanador	05/A	1.128,51
Encarregado de Lançadoria e Fiscalização	12/A	1.628,09
Encarregado de Manutenção de Veículos	04/A	1.080,66
Encarregado de Serviços Gerais	14/A	1.730,70
Encarregado Departamento de Administração	20/A	2.601,55
Enfermeiro	16/A	1.967,71
Engenheiro Agrônomo	21/A	2.801,52
Engenheiro Ambiental	21/A	2.801,52
Escriturário	05/A	1.128,51
Estagiário – Ensino Médio (Bolsa/ CIEE)	EST-MEDIO	374,80
Estagiário – Ensino Superior (Bolsa/ CIEE)	EST-SUP	562,20
Farmacêutico	16/A	1.967,71
Faxineira	01/A	961,62
Fiscal de Obras	10/A	1.435,09
Fiscal Municipal de Arrecadação	10/A	1.435,09

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Fisioterapeuta (20 horas semanais)	12/A	1.628,09
Fisioterapeuta (30 horas semanais)	16/A	1.967,71
Fonoaudiólogo	16/A	1.967,71
Gari	01/A	961,62
Instrutor Musical	07/A	1.239,11
Jardineiro	03/A	1.037,15
Lavador de Veículos	01/A	961,62
Mecânico	14/A	1.730,70
Médico Atendente	30/A	5.877,08
Médico Clínico Geral	30/A	5.877,08
Médico Ginecologista/Obstetra	30/A	5.877,08
Médico Pediatra	30/A	5.877,08
Médico Veterinário	21/A	2.801,52
Merendeira	01/A	961,62
Monitor do Programa Acessa	04/A	1.080,66
Monitor do Programa de Inclusão Digital	04/A	1.080,66
Monitor Estagiário (Projeto Esporte Social)	PROJ-04	350,00
Monitor para o Transporte Escolar	01/A	961,62
Motorista	05/A	1.128,51
Motorista II	05/A	1.128,51
Nutricionista	16/A	1.967,71
Operador de Equipamento de Entrada e Transmissão de Dados	05/A	1.128,51
Operador de Equipamentos Rodoviários	06/A	1.181,18
Operador de Máquinas	06/A	1.181,18
Pedreiro	05/A	1.128,51
Pintor	05/A	1.128,51
Porteiro	02/A	997,59
Professor de Educação Básica	I/A-33h	1.989,39
Professor de Educação Especial	I/A-33h	1.989,39
Professor de Educação Física (Programa Segundo Tempo)	PROJ-06	1.200,00
Professor de Educação Física (Projeto Esporte Social)	PROJ-05	650,00
Professor de Música	08/A	1.302,82
Profissional do IEC	02/A	997,59
Psicólogo	16/A	1.967,71
Psicopedagogo	16/A	1.967,71
Salva Vida/Vigia	10/A	1.435,09
Secretário da Junta de Serviço Militar	07/A	1.239,11
Secretário de Escola	08/A	1.302,82
Segurança/Vigia	05/A	1.128,51
Servente de Pedreiro	01/A	961,62
Supervisor de Vigilância	14/A	1.730,70
Técnico de Enfermagem	04/A	1.080,66
Técnico de Farmácia	02/A	997,59
Telefonista do Paço	01/A	961,62
Terapeuta Ocupacional	16/A	1.967,71
Tesoureiro	19/A	2.419,76
Tratorista	03/A	1.037,15
Vigia	03/A	1.037,15
Vigia do Balneário	03/A	1.037,15
Visitador Sanitário Domiciliar	02/A	997,59
Zelador	01/A	961,62
Zelador do Balneário Municipal	06/A	1.181,18

Cargos de Provimento Comissionado

Especificação	Referência	R$
Agente de Controle de Endemias	ACS	1.202,05
Assessor Contábil	12/A	1.628,09
Assessor Jurídico	23/A	3.263,42
Assessor Municipal de Gabinete	18/A	2.254,51
Chefe de Divisão de Apoio Escolar do Ens. Infantil e Fundamental	17/A	2.104,27
Chefe de Divisão de Agricultura e Pecuária	17/A	2.104,27
Chefe de Divisão de Almoxarifado	17/A	2.104,27
Chefe de Divisão de Compras de Materiais	17/A	2.104,27
Chefe de Divisão de Convênios e Contratos	17/A	2.104,27
Chefe de Divisão de Tesouraria	17/A	2.104,27
Chefe de Divisão de Tributação	17/A	2.104,27
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária	17/A	2.104,27
Coordenador da Unidade Avançada de Atendimento Judiciário	18/A	2.254,51
Coordenador Pedagógico	CSP 2/I	2.134,72
Coordenadora de Atividades da Terceira Idade	09/A	1.372,90
Diretor de Dpto de Administração e Planejamento	22/A	3.021,45
Diretor de Dpto de Agric., Pec., Abast. e Meio Ambiente	18/A	2.254,51
Diretor de Dpto de Apoio Escolar	18/A	2.254,51
Diretor de Dpto de Assistência Social	18/A	2.254,51
Diretor de Dpto de Educação	18/A	2.254,51
Diretor de Dpto de Esporte, Recreação e Lazer	18/A	2.254,51

Diretor de Dpto de Fazenda	22/A	3.021,45
Diretor de Dpto de Pessoal	22/A	3.021,45
Diretor de Dpto de Saúde	18/A	2.254,51
Diretor de Dpto de Serviços Públicos e Estradas e Rodagens	18/A	2.254,51
Diretor de Escola	CSP 1/I	3.621,58
Professor Orientador	CSP I/A	2.145,37

Os valores indicados para os cargos e empregos representam vencimentos ou salário mensal básico fixado por lei, o qual, conforme cada caso concreto poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

Indiaporã, 15 de janeiro de 2.018.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ